



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FIN., ORÇ. E FISC. FINANCEIRA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a *Emenda Supressiva nº _____/2017, que suprime o artigo 7º do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Executivo Municipal.*


A apresentação da anexa proposta de supressão do artigo 7º do Projeto de Lei nº 039/2017, possui o condão de dar cumprimento às exigências da boa técnica legislativa, insertas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, devidamente atualizada, que veda a utilização de cláusulas revogatórias genéricas ao estabelecer que a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Pela razão exposta é que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira decidiu por apresentar a anexa Emenda supressiva, contando com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


Iraci Ferreira de Souza
Presidente da CEFOFF


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-presidente da CEFOFF


Edson Deolinda da Lima
Membro da CEFOFF



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FIN., ORÇ. E FISC. FINANCEIRA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

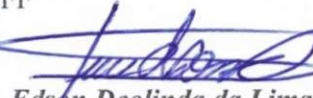
Suprime o artigo 7º do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Fica integralmente suprimido o art. 7º do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Executivo Municipal,

Pedra Preta, 10 de novembro de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente da CEFOFF


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-presidente da CEFOFF


Edson Deolinda da Lima
Membro da CEFOFF